

cabará ao Fórum Nacional de Educação do Campo primar, antes de tudo, pelo cumprimento do direito humano inalienável e indivisível à educação de qualidade, a todos os que vivem no e do campo, salvaguardadas, sempre, a diversidade cultural e as especificidades sociais e ambientais da vida e do trabalho dos povos do campo.

Outro ponto de partida comum aos signatários desta Carta de Criação do FONEC, dada a conquista das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (Resolução CNE/CEB nº 1, de 03 de abril de 2002), e das “Diretrizes Complementares” (Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de abril de 2008), é a constatação da não implantação dessas normativas no âmbito dos sistemas educacionais do país. Ademais de não serem efetivadas nos princípios e determinações que as compõem – o que já caracteriza uma grave sonegação de direitos que deve ser cobrada, essas normativas são incompletas no que concerne, por exemplo, a ações de acesso e permanência ao ensino com qualidade, inclusive, de nível superior.

Outras considerações e argumentos específicos em favor da criação do Fórum Nacional da Educação do Campo são destacados pelos signatários deste documento, tal como seguem de forma sucinta:

- Os movimentos e organizações sociais e sindicais do campo têm sua ação protagonista insistentemente desconsiderada ou descaracterizada nas políticas e programas de Educação do Campo, em todas as esferas da gestão do Estado; particularmente, no âmbito dos estados federados e dos municípios;
- Escolas continuam sendo fechadas no campo, por autoridades educacionais de estados e municípios, dando lugar à política de transporte escolar desde o espaço rural até as sedes dos municípios, e fomentando a prática de nucleação, em contrário, inclusive, às resoluções do Conselho Nacional de Educação;
- As condições de infra-estrutura continuam deficitárias e ou inadequadas para o funcionamento das escolas do campo;
- O chamado regime de colaboração entre os entes federados não se concretiza, seja na execução das políticas obrigatórias de educação, seja na execução de programas especiais como os advindos do Governo Federal, gerando situações de desembargo de responsabilidades institucionais, onde quem perde é sempre aquele que é o sujeito do direito;
- Na formação dos docentes e na organização curricular, é comum por parte de órgãos e ou agentes do poder público o não reconhecimento da diversidade e do correspondente direito a uma educação diferenciada aos povos do campo;
- O MEC, que tem o poder e a responsabilidade maior pela instituição de políticas e programas estruturantes de uma Educação do Campo, seguindo os princípios definidos pelas organizações e movimentos sociais que a protagonizam, tem tido uma ação tímida demais e pouco consistente nessa direção.

Enfim, os signatários deste documento de criação do Fórum Nacional de Educação do Campo compreendem que:

- Há a necessidade de uma articulação nacional em favor do campo, seguindo as

perspectivas da defesa da vida, da igualdade social e da diversidade cultural e ambiental e, sobretudo, da educação dos povos do campo frente ao avanço do agronegócio e frente à criminalização dos movimentos sociais do campo;

- A possibilidade de avanço na reforma agrária, continuamente reivindicado pelos trabalhadores e trabalhadoras, bem como a possibilidade de avanço no seu projeto educacional, passa pela intensificação da luta pela democratização da terra, pelo enfrentamento constante em defesa do caráter público do Estado e pela abordagem das necessidades vitais dos trabalhadores e trabalhadoras;
- Existe um grande acúmulo teórico e pedagógico no seio dos movimentos sociais e sindicais do campo e de organizações não-governamentais parceiras, forjado nas suas próprias práticas de formação da classe trabalhadora/povos do campo, bem como nas suas lutas por políticas de educação. Tal acúmulo merece e deve ser considerado pelos poderes constituídos ao instituírem programas e políticas permanentes de Educação do Campo;
- Outro grande acúmulo teórico e pedagógico precisa ser considerado nas formulações das políticas públicas – especialmente na estrutura e funcionamento das universidades e secretarias estaduais e municipais de educação: aquele consignado nas matrizes históricas da Educação Popular, da Educação Socialista e da Pedagogia dos Movimentos
- A educação constitui instrumento de formação teórica e estratégica essencial para que os povos do campo possam avançar nas suas lutas. Afinal, ela se insere na luta fundamental entre capital e trabalho. Por isso e por entender que não existe sistema de educação sem estrutura física que lhe dê materialidade, reafirma-se, aqui, a luta não apenas para impedir o fechamento das escolas no campo, mas para a construção de mais e melhores escolas no campo.

Para dar continuidade à organização e estruturação do Fórum Nacional de Educação do Campo foi criada uma Comissão Provisória, que terá o papel de construir uma agenda de trabalho e de empreender ações de publicização e ampliação da articulação que constitui o Fórum. Essa Comissão Provisória tem a composição das seguintes entidades/movimentos:

- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG
- Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST
- Rede de Educação do Semi-árido Brasileiro - RESAB
- União Nacional das Escolas Famílias Agrícolas do Brasil - UNEFAB
- Observatório da Educação do Campo – Universidade de Brasília
- Fórum Catarinense de Educação do Campo – FOCEC
- Fórum Estadual de Educação do Campo do Pará - FPEC

Brasília, 17 de agosto de 2010

Instituições presentes à reunião e que aprovaram a criação do Fórum Nacional de Educação do Campo:

Cátedra da Educação do Campo – UNESCO/UNESP

Comissão Pastoral da Terra – CPT

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG

Federações Estaduais de Trabalhadores na Agricultura – FETAGs

Fórum Catarinense de Educação do Campo – FOCEC

Fórum Estadual de Educação do Campo do Pará - FPEC

Instituto Federal de Brasília – IFB

Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC

Movimento das Mulheres Camponesas – MMC

Movimento de Organização Comunitária – MOC

Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB

Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST

Rede de Educação do Semi-Árido Brasileiro – RESAB

Serviço de Tecnologia Alternativa – SERTA

União Nacional das Escolas Famílias Agrícolas do Brasil – UNEFAB

Universidade de Brasília – UnB

Universidade Estadual da Bahia – UNEB

Universidade Estadual do Amazonas – UEA

Universidade Federal da Bahia – UFBA

Universidade Federal da Paraíba – UFPB

Universidade Federal de Campina Grande – UFCG

Universidade Federal do Maranhão – UFMA

Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Universidade Federal do Pará – UFPA

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Universidade Federal do Tocantins – UFT

Ministérios convidados, e que se fizeram presentes:

Ministério da Educação - MEC/SECAD

Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA/SDT/INCRA/PRONERA

Organismos Internacionais convidados, e que se fizeram presentes:

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO

Organização dos Estados Ibero-Americanos – OEI

Organização Internacional do Trabalho – OIT

Carta de Criação do Fórum Nacional de Educação do Campo

Reunidos em Brasília, na sede da CONTAG, durante os dias 16 e 17 de agosto de 2010, por autoconvocação, movimentos e organizações sociais e sindicais do campo, universidades, institutos federais de educação, após análise da situação do campo e da Educação do Campo no Brasil, resolveram criar, e assim fica criado o Fórum Nacional de Educação do Campo - FONEC.

Participaram ainda desta reunião como convidados representantes de organismos internacionais e do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Ministério da Educação.

Além das representações presentes a esse ato inicial de formação – que firmam este documento, outros movimentos e organizações sociais e sindicais, bem como instituições que mantêm vínculos com a Educação do Campo, serão admitidas à composição do Fórum, na medida de seu compromisso com os princípios que o embasam e da aceitação por parte dos seus já componentes efetivos.

O FONEC caracteriza-se, antes de tudo, como uma articulação dos sujeitos sociais coletivos que o compõem, pautados pelo princípio da autonomia em relação ao Estado configurado em qualquer uma que seja de suas partes. Não obstante, essa autonomia não impede que participem como membros efetivos do Fórum: institutos de educação e universidades públicas e outros movimentos/entidades que atuam na educação do campo, bem como, na condição de convidados, órgãos governamentais cuja função é pertinente à Educação do Campo.

O objetivo precípua do FONEC é o exercício da análise crítica constante, severa e independente acerca de políticas públicas de Educação do Campo; bem como a correspondente ação política com vistas à implantação, à consolidação e, mesmo, à elaboração de proposições de políticas públicas de Educação do Campo.

Um ponto de partida comum a todos os que criam este Fórum é a constatação da evidente desigualdade social e educacional a que estão submetidas as populações do campo, conforme refletem os dados da realidade e a manifesta ausência ou inadequação das políticas públicas, especialmente aquelas voltadas à educação. Constata-se que, hoje, no Brasil, o projeto hegemônico de campo, de desenvolvimento rural e de educação no meio rural tem caráter excludente, predador e homogeneizante. Por isso, ele suscita uma ação estratégica forte e ordenada dos povos do campo, a começar por suas organizações próprias e/ou parceiras, com vistas à instalação de um projeto capaz de reverter tal processo histórico vigente. Esse projeto contra-hegemônico vê o campo não como espaço econômico de produção de *commodities* – perspectiva produtivista que tem gerado verdadeiros “desertos verdes” – mas como território social e ambiental de produção de vida e de cultura por milhões e milhões de agricultores familiares, quilombolas, ribeirinhos, pescadores artesanais, caiçaras, sem-terra, acampados, assentados e reassentados, indígenas e povos de florestas, e outros, em mais de oitenta por cento dos municípios brasileiros, que ocupam igual percentual do território nacional. Dentro desse projeto,